

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA**

Estado do Paraná

Exercício: 2025

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 98 / 2025

DATA: 23/09/2025

PROTOCOLO: 24073 / 2025

PROCESSO: 24073

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PALMEIRA

CONTRATADO(A)**Fornecedor:** MURIEL TEIXEIRA PIANOWSKI**CPF:** 481.729.365-91**RG:** 3.332.914-8**Endereço:** ,**Bairro:** **Cidade:** -**Telefone:****OBJETO**

Locação de imóvel comercial para a sede da Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (Programa Melhor em Casa).

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) é o órgão responsável pela coordenação e execução das políticas públicas de saúde no município, conforme estabelecido pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Sua atuação visa garantir o acesso universal, equânime e integral aos serviços de saúde, promovendo a qualidade e a humanização do atendimento, com o uso eficiente dos recursos técnicos, humanos e financeiros, e com foco na promoção, proteção e recuperação da saúde da população. Dentre as atribuições da SMS, destacam-se: I – Definir e programar as políticas municipais de saúde, alinhadas às diretrizes do Plano Municipal de Saúde, da Programação Anual de Saúde, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde (APSUS), bem como à legislação municipal, estadual e federal aplicável, em conformidade com as orientações do Conselho Municipal de Saúde; II – Gerir os recursos financeiros alocados no Fundo Municipal de Saúde, de modo a viabilizar as ações planejadas; III – Planejar e coordenar as ações e serviços de saúde, visando à conservação da saúde e à mitigação dos fatores de risco à saúde da população; IV – Desenvolver e implementar ações integradas de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde, com base na lógica epidemiológica e nos riscos identificados à saúde pública; V – Propor e gerenciar convênios com entidades públicas e privadas para a execução das políticas públicas de saúde; VI – Participar da formulação e implementação de políticas de saneamento básico, em articulação com os órgãos competentes; VII – Fiscalizar, no âmbito municipal, os serviços e produtos relacionados à saúde. Com base nessas diretrizes, a SMS tem como objetivo primordial a promoção da saúde e a melhoria contínua dos serviços prestados à população do município de Palmeira, com ênfase na prevenção de doenças e na qualidade do atendimento. A Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (Programa Melhor em Casa), desempenha um papel essencial, ela atua como uma estratégia de cuidado em saúde que amplia e qualifica os serviços prestados pelo SUS, garantindo que parte do atendimento possa ser feito no domicílio do paciente, de forma segura, humanizada e integrada à rede municipal de saúde. O imóvel atende às necessidades operacionais da equipe, possui localização estratégica e estrutura adequada, sendo essencial para o bom funcionamento dos serviços prestados à população.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0900110302002960893390360000	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	3021	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	MS	12.00	4.000,00	48.000,00

Total: 48.000,00**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Art. 74, V, Lei 14133/21

Secretario(a) Municipal

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://palmeira.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=60f060b4-56e4-4b76-8ae7-0bccfbea4220>

